

25h

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

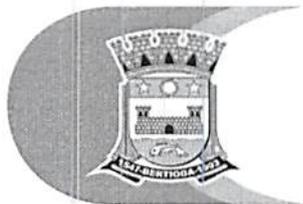
ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2588/2020

Até às 09h:30min do dia quinze do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal e Envelope 2 - Cota Reservada) e Habilitação (Envelope 3), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
ANA PAULA CHIODI BOZZI-ME	21.797.293/0001-50	ANA PAULA CHIODI BOZZI	29.095.655-9
CLAUDINEI DIAS VESTUARIO-ME	13.964.652/0001-98	BRUNO RICARDO DE MELO PAULINO	12.799.208
JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA	02.419.903/0001-37	CASSIO AIMAR ASTONE	41.985.375-3
MERAKI MOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI	34.814.092/0001-65	MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	47.011.176-8
MV DOS SJ DE ALMEIDA EPP	30.655.471/0001-07	SUELEN MARIA MOREIRA FERNANDES DOS SANTOS	35.206.990-9
S4 COMÉRCIO E DISTR DE MOVEIS LTDA	23.269.193/0001-86	RAFAEL ANTONIO SOLIGO	28.431.682-9
VICEL MOVEIS DE AÇO LTDA	68.925.593/0001-30	BARBARA CAROLINE MOREIRA	8.758.506-6

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 28/2020, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de armários e arquivos de aço para as Unidades Escolares e Secretaria de Educação**. Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019 e alterações conforme Portaria nº 168 de 28 de maio de 2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes 1 e 2 "Proposta Comercial" e envelope 3 "Habilitação" rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1 Cota Principal e Envelope 2 Cota Reservada), ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 3 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida à respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

1



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

265

COTA PRINCIPAL

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MERAKI	580,00	DECLINA								
S4	604,00	579,00								
ANA PAULA	655,00	DECLINA								

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
S4	452,00									
MERAKI	499,00	DECLINA								
VICEL	500,00	DECLINA								

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
VICEL	355,20	DECLINA								
S4	435,00	354,00								
CLAUDINEI	450,00	DECLINA								

COTA RESERVADA

Item 01

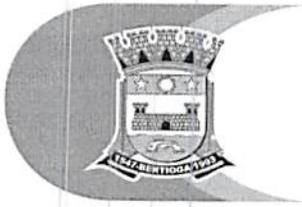
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
VICEL	723,20	DECLINA								
S4	784,00	720,00								
MV DOS SJ	842,50	DECLINA								

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
1	S4 COMÉRCIO E DISTR DE MOVEIS LTDA	720,00
2	S4 COMÉRCIO E DISTR DE MOVEIS LTDA	579,00
3	S4 COMÉRCIO E DISTR DE MOVEIS LTDA	452,00
4	S4 COMÉRCIO E DISTR DE MOVEIS LTDA	354,00

Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 - "Habilitação" da

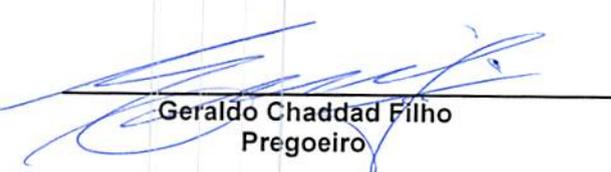
Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

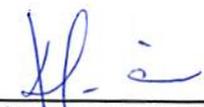


266

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

proponente. Após análise, o Sr. Pregoeiro, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente detentora da Ata de registro de Preços, sendo os itens adjudicados a ela, conforme acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita pelos mesmos, foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Geraldo Chaddad Filho
Pregoeiro


Karina Aparecida Dias
Equipe de Apoio


Edneia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio

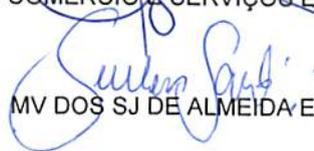
Licitantes:


ANA PAULA CHIODI BOZZI-ME


CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO-ME


JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA


MERAKEI MOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI


MV DOS SJ DE ALMEIDA EPP

S4 COMÉRCIO E DISTR DE MOVEIS LTDA


VICEL MOVEIS DE AÇO LTDA